



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.017190/2019-57

Assunto: Relatório final afastamento Priscila Gleden

Interessado: Priscila Gleden Novaes da Silva

Relator: Marcela Boroski

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Em 28/11/2019 foi aberto este processo.

Em 05/03/2020 a Pró-reitoria de gestão de pessoas da UNILA concedeu afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, à servidora Priscila Gleden.

Em 13/11/2020 foi anexado ao processo o primeiro relatório parcial, referente ao período de 03/2020 à 09/2020.

Em 05/05/2021 foi anexado o segundo relatório, referente ao período de 09/2020 à 03/2021.

Em 14/10/2021 foi anexado o terceiro relatório, referente ao período de 03/2021 à 09/2021.

Em 09/05/2022 foi anexado o quarto relatório, referente ao período de 09/2021 à 03/2022.

Em 11/11/2022 foi anexado o quinto relatório, referente ao período de 03/2022 à 09/2022.

Em 18/05/2023 foi anexado o sexto relatório, referente ao período de 09/2022 à 03/2023.

Em 02/10/2023 foi anexado o sétimo relatório, referente ao período de 03/2023 à 08/2023.

Em 22/04/2024 foi anexado o oitavo relatório (relatório final), referente ao período de 04/2020 à 04/2024.

Em 22/05/2024 foi solicitado a relatoria do oitavo relatório - Relatório Final.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Conforme RESOLUÇÃO Nº 35/2021/CONSUN DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, Durante o período de afastamento, o servidor terá suas atividades acadêmicas acompanhadas pela unidade de lotação, devendo seus relatórios serem apresentados em reunião do Conselho do Instituto por meio de avaliação da coordenação do Centro Interdisciplinar onde o servidor se encontra alocado, de relator previamente indicado para esse fim, visando assegurar o alinhamento dessas atividades ao planejado, bem como o recebimento, a validação e a disseminação de relatórios semestrais e final, e após será submetido à homologação do CONSUNI.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

As atividades desenvolvidas pela Profª. Priscila Gleden Novaes da Silva seguiram de acordo com o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática (Unioeste - Campus Cascavel), sendo cumpridos os créditos, as exigências dos exames de proficiência em língua inglesa e espanhola, e de estágio de docência. No que se refere a produção acadêmica foram publicados 4 artigos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais e 2 artigos completos, publicados em revistas qualificadas na área de Ensino, sendo, um destes igual ou superior a B1 e outro igual ou superior a B2.

A defesa pública da tese de doutorado ocorreu no dia 29/04/2024, sendo aprovada.

Considerando os dados do relatório apresentado, para a finalização do processo de afastamento, deve ser incluso o Diploma e o link de acesso ao repositório institucional do trabalho final aprovado.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Aprovado.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Nada a constar.

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2024.

Relator